



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

EDITAL 004/2019

EDITAL DE MINICURSOS E CURSOS DE NIVELAMENTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, campus Poços de Caldas, por meio de sua Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o presente edital para submissão de propostas de minicursos e cursos de nivelamento.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital trata do cadastramento para a avaliação de projetos de minicursos ou cursos de nivelamento a serem oferecidos pelo IFSULDEMINAS, *campus* Poços de Caldas, durante o 1º semestre de 2019.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1 Minicurso é aquele que não faz parte da matriz curricular de nenhum curso oferecido no IFSULDEMINAS, *campus* Poços de Caldas, e que possui carga horária entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas. Os minicursos são constituídos por aulas presenciais ou aulas à distância **com** encontros presenciais semanais e têm como público alvo a comunidade interna do IFSULDEMINAS, *campus* Poços de Caldas.

2.2 Curso de nivelamento é aquele que visa fornecer aos discentes as bases mínimas para que possam cursar uma disciplina específica integrante da matriz curricular de algum curso de nível médio ou superior oferecido por esse *campus*. Os cursos de nivelamento têm como público alvo os alunos que estão cursando ou irão cursar a disciplina em questão e devem se **encerrar** até 60 dias após o início do semestre.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As propostas de minicursos e cursos de nivelamento devem ser submetidas por docente vinculado ao IFSULDEMINAS.

3.2 Não haverá limite do número de submissões de minicursos e cursos de nivelamento por professor.

3.3 Os minicursos e cursos de nivelamento podem ser ministrados por qualquer professor ou grupo de professores, docentes do IFSULDEMINAS.

3.4 Após o encerramento de um minicurso ou curso de nivelamento, os alunos poderão ser solicitados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão a preencherem pesquisa de satisfação relativa ao curso.

4. DA ESTRUTURAÇÃO DOS MINICURSOS E CURSOS DE NIVELAMENTO

4.1 As propostas deverão conter os seguintes itens:

- a) Nome do curso;
- b) Docente(s);
- c) Justificativa;
- d) Público Alvo;
- e) Número de vagas;
- f) Carga horária total;
- g) Data de início e término do curso;
- h) Data limite para matrícula;
- i) Dias da semana e horário de realização do curso;
- j) Ementa;
- k) Objetivos;
- l) Procedimentos de ensino;
- m) Procedimentos de avaliação;
- n) Referências bibliográficas (no mínimo duas).

4.2 O professor ministrante se compromete a preencher diário de classe eletrônico disponibilizado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. O diário deverá conter os registros de conteúdos, presença e notas.

4.3 A nota final deve ser dada na forma de um número entre 0 (zero) e 10 (dez) e distribuída em uma ou mais avaliações ao longo do curso.

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A submissão de propostas de **minicursos** deve ser feita até o dia **03 de maio** pelo formulário eletrônico disponibilizado na Linha 1 do Anexo I deste edital.

5.2 A submissão de propostas de **cursos de nivelamento** deve ser feita até o dia **08 de março** pelo formulário eletrônico disponibilizado na Linha 2 do Anexo I deste edital.

5.3 São vedados o registro e a submissão de cursos que já estejam em execução.

5.4 As propostas de cursos submetidas a este edital não podem ter sido contempladas em outros editais no mesmo semestre.

5.5 As propostas submetidas serão analisadas pela equipe pedagógica e, dentro do prazo de 14 dias, receberão classificação "*Aprovada*", "*Aprovada com Pendências*" ou "*Reprovada*". A classificação das propostas de minicursos será exibida na coluna "**classificação**" da planilha de respostas, disponível na Linha 3 do Anexo I. A classificação das propostas de cursos de nivelamento será exibida na coluna "**classificação**" da planilha de respostas, disponível na Linha 4 do Anexo I

5.6 As propostas classificadas como “Aprovada” ou “Aprovada com pendências” poderão ter sua execução iniciada pelo docente. Os proponentes destas propostas deverão estabelecer um cronograma para os projetos, visando adequar a carga horária com a data de aprovação e o término do semestre letivo.

5.7 As submissões classificadas como “*Aprovada com Pendências*” terão recomendações indicadas na coluna “**observações**” da planilha de respostas, disponível na Linha 3 do Anexo I, no caso de minicurso ou na Linha 4 do Anexo I para o caso de cursos de nivelamento.. Os proponentes destas propostas **deverão** fazer nova submissão considerando as recomendações indicadas até o prazo limite estabelecido por este edital.

5.8 As submissões classificadas como “*Reprovada*” terão correções indicadas na coluna “**observações**” da planilha de respostas, disponível na Linha 3 do Anexo I. Os proponentes destas propostas **poderão** fazer nova submissão considerando as recomendações indicadas até o prazo limite estabelecido por este edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os discentes farão sua inscrição por meio de formulário eletrônico divulgado no site do campus.

6.2 Os discentes integrantes do público-alvo definido para o curso terão prioridade sobre os demais.

7. DA FINALIZAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS PARA DOCENTES

7.1 Após encerrada a execução do curso, o docente responsável deverá baixar (*download*) o PDF do projeto, acessível na coluna “**projeto completo**” da planilha de respostas, disponível na Linha 3 do Anexo I, para o caso de minicurso ou na Linha 4 do Anexo I para o caso de curso de nivelamento. De posse do projeto completo em formato PDF, o docente deverá cadastrar o projeto completo no sistema GPPEX (Linha 5 do Anexo I), acessando as opções “Projetos” e depois “Cadastrar Projetos”. O documento PDF contendo o projeto completo deverá ser anexado ao sistema GPPEX na opção “anexo” de “Projeto Completo”.

7.2 Após o cadastro do curso no sistema GPPEX, o docente responsável deverá produzir o Relatório Final de Curso, conforme disponibilizado na Linha 6 do Anexo I. O Relatório Final de Curso deverá ser cadastrado no sistema GPPEX acessando as opções “Projetos” e depois “Concluir Projetos”. Ao submeter o relatório final no sistema GPPEX, o docente deverá concluir o projeto neste sistema e capturar um *print screen* após a ação.

Parágrafo único: Para encerramento de um minicurso ou curso de nivelamento será exigido *print screen* do sistema GPPEX comprovando que o proponente tenha cumprido o disposto no artigo 7.1.

7.3 Após a conclusão do projeto no sistema GPPEX, o docente deverá preencher o formulário de encerramento de minicurso, disponibilizado na Linha 7 do Anexo I ou o

formulário de encerramento de curso de nivelamento disponibilizado na Linha 8 do Anexo I.

7.4 No formulário de encerramento, serão solicitados os diários de classe contendo registro dos conteúdos, frequências e avaliações.

7.5 Somente será enviada ao docente declaração comprobatória de execução de curso caso todos os itens deste edital tenham sido rigorosamente cumpridos.

8. DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS PARA DISCENTES

8.1 Serão emitidos certificados para os discentes que obtiverem frequência maior ou igual a 75% do total do curso e que tenham obtido nota maior ou igual a 6,0.

8.2 O discente deverá solicitar seu certificado por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site do campus.

9. DO REGISTRO NA NORMATIVA DOCENTE

9.1 O professor ministrante de minicurso ou curso de nivelamento, caso seja docente do IFSULDEMINAS, deverá registrar no sistema da Normativa Docente carga horária de aulas **semanais** equivalente à carga horária total efetivamente lecionada dividida por 20.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Poços de Caldas, 11 de fevereiro de 2019

ANEXO I

Formulários para submissão/encerramento de cursos

Linha	Descrição	Link
1	Submissão das Propostas de minicursos	Link
2	Submissão das Propostas de cursos de nivelamento	Link
3	Planilha com Classificação e Observações para minicursos	Link
4	Planilha com Classificação e Observações para cursos de nivelamento	Link
5	Modelo de Relatório Final	Link
6	Acesso ao GPPEx	Link
7	Formulário de encerramento de minicurso	Link
8	Formulário de encerramento de curso de nivelamento	Link

ANEXO II

Fluxo resumido das etapas do edital

